



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Nº 013/2025
Processo Nº 036/2025

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E CONFORME NECESSIDADE DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, NA CIDADE DE ARAXÁ-MG

Considerando que o processo supracitado não obteve sucesso na realização do certame, que o Agente de Contratação desta Prefeitura após analisar a documentação recebida verificou que a empresa não está em conformidade com aquela solicitada no edital inabilitou a chamando a segunda colocada, contudo a segunda colocada não enviou a documentação solicitada, assim a licitação restou **FRACASSADA**. Contudo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº14.133/24 Art 71 § III, considero o processo como **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

O Prefeito municipal de Pratinha/MG, **WELLINGTON JOSE CARNEIRO**, declara o processo Nº 036/2025, **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025** como **FRACASSADO**.

Pratinha /MG, 07 de março de 2025

WELLINGTON JOSE CARNEIRO

Prefeito Municipal